



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.548/85

Em 13 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias  
relativas ao período de 05 de agosto de 1.983 à 04 de agosto de 1.984,  
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

EDINALDO DA CONCEIÇÃO

De 17 de maio à 15 de junho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de Maio de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 13 de Maio de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.